



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



H. M. A.
A.
A.

ATA ORDINÁRIA Nº 23/2020

Reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2020

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário, Anabela Duarte Silva - Tesoureira. -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato ao ponto da ordem de trabalhos. -----

A) Período antes da ordem de trabalhos. -----

B) Ordem de trabalhos. -----

---- No primeiro ponto antes da ordem de trabalhos, referente à intervenção do público, ao abrigo do disposto nos números 1 e 6, do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, não se encontrando nenhum munícipe presente, passou-se ao ponto da ordem de trabalhos. -----

1) Executivo delibera conceder tolerância de ponto, no dia 24 de dezembro de 2020, aos trabalhadores da União das Freguesias de Areias e Pias. -----

2) Executivo delibera adjudicar a empreitada de “Requalificação e Alteração do Edifício Sede da Junta de Freguesia e do Espaço Envolvente”. -----

3) Aprovação da minuta do contrato de empreitada, referente à “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”. -----

H. S. B.



4) Executivo delibera solicitar proposta de orçamento, para elaboração e fornecimento de Bandeiras [Europa, Nacional, Ex.: Freguesia de Pias]. -----

---- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade, conceder tolerância de ponto no dia 24 de dezembro de 2020, aos trabalhadores da União das Freguesias de Areias e Pias, encerrando assim os respetivos serviços. -----

---- No segundo ponto, o executivo deliberou por unanimidade adjudicar à firma Pilar D' Ouro – Sociedade de Construções, Lda., por consulta prévia, a empreitada de “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”, pelo montante de 139.404,17€ (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro euros e dezassete cêntimos), a que acrescerá o IVA, com observância das formalidades e depois de obtido o relatório final da comissão de análise das propostas.-----

---- No terceiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de empreitada referente à “Requalificação e Alteração do Edifício Sede da Junta de Freguesia e do Espaço Envolvente”, nos seguintes termos.---

- O adjudicatário obriga-se a executar a referida empreitada, de acordo com o caderno de encargos e com a proposta apresentada.-----
- A empreitada está sujeita a revisão de preços nos precisos termos do respetivo caderno de encargos e de acordo com o previsto na legislação em vigor.-----
- Os trabalhos serão executados segundo os projetos respetivos e deverão ter início e estarem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do auto de consignação e de acordo com a legislação em vigor.-----
- A empreitada é realizada por preço global sendo o pagamento da mesma, feito por situações mensais, mediante a apresentação de auto de medição dos trabalhos executados.-----

- Não é exigível a apresentação de caução nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 88.º, do código dos contratos públicos, sendo substituída por retenção de 10% nos pagamentos a efetuar.-----
- Quanto ao demais aplicar-se-ão as normas do código de contratos públicos, nomeadamente as constantes do Decreto-lei n.º 185/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----
- Pelo adjudicatário foi dito: - Que aceita este contrato, nos termos que se deixam exarados e que se obriga ao seu inteiro e exato cumprimento.----
- Assim o disseram e outorgaram. O encargo total resultante do presente contrato é de 139.404,17€ (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro euros e dezassete cêntimos, a que acrescerá o IVA e a classificação por onde este encargo vai ser satisfeito é a seguinte:- classificação económica: parques e jardins, n.º 07010405 (zero, sete, zero, um, zero, quatro, zero, cinco).-----
- Ficam a fazer parte integrante do presente contrato a declaração da segurança social e certidão do serviço de finanças, devidamente regularizadas.-----
- Nos termos artigo, 290.º-A do código dos contratos públicos, na sua atual redação, foi designada para gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, O Presidente do Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, Eng.º Hugo Azevedo.-----
Documento anexo à ata.-----

---- No quinto ponto, o executivo deliberou por unanimidade solicitar propostas de orçamento, para elaboração e fornecimento de 06 Bandeiras: 02 Bandeiras de Portugal, 02 Bandeiras da Europa e 02 Bandeiras da [Ex. Freguesia de Pias], às seguintes empresas:-----

- Loja das Bandeiras, Atelier de Confeção e Designer ----- Lisboa
- Soprestigio Bandeiras, Lda ----- Braga
- Sanjor - Industria De Galhardetes e Bandeiras, Lda. -- Vila Nova de Gaia
- Diácria, J. M. Gomes, Lda ----- Vila do Conde
- Casa das Bandeiras ----- Lisboa
- Trifer - Impressão e Produção ----- Maia

---- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Heio Anes

O Secretário

Antonio Carlos Oliveira

A Tesoureira

Luizete Duarte Silva